



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

gp nº 25

Processo n.º 4458/2024

À SEAL,

Trata-se de demanda postulada pela DECOMLIC, SC n.º 562/24.

Os autos encontram-se instruídos.

Após análise, o **CODAFI** emitiu parecer favorável à realização da despesa.

Posto isso, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, nos moldes da legislação vigente, em especial, o **art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021**, condicionado ao integral atendimento às previsões do Decreto Municipal n.º 6.397/2024 e à existência de dotação orçamentária suficiente para suportar o encargo.

São Vicente (SP), 17 de abril de 2024.

MARIO SANTANA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO